

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 11.757/2019



Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 04/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

- Art. 1°. Aplicar à suspensão de 15 (quinze) dias, a sindicada VANESSA REGINA FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, uma vez que a quantidade de apresentação de atestados médicos e faltas injustificadas, comprometem o funcionamento do CEI Irmã Maximiliana, além do prejuízo causado às crianças, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar n°. 060/2009.
- **Art. 2º.** Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 04/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.589/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Vanessa Regina Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, o qual se configurou.
 - Art. 3°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de janejro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal